



Associação Portuguesa de Futebol de Caricas

Fundada a 27 de Setembro de 2021

COMUNICADO 01 – 2023/24

Torres Novas, 1 de Setembro de 2023

A Associação Portuguesa de Futebol de Caricas dá início à época 2023/24, desejando a todos os associados e clubes uma excelente época, com um grande espírito de amizade, *fair-play* e camaradagem, que nos tem caracterizado, informa:

1

CALENDÁRIO DE PROVAS DA ÉPOCA 2023/24

Após terem sido contactados todos os clubes intervenientes, a APFC define as seguintes datas de provas:

a) Liga Nacional de Futebol de Caricas

1ª Jornada

Braga – 30 de Setembro de 2023, data confirmada!

2ª Jornada

Zona Alta, Torres Novas – 14 de Outubro de 2023, data confirmada!

3ª Jornada

Coimbra – 18 de Novembro de 2023, data confirmada!



Associação Portuguesa de Futebol de Caricas

Fundada a 27 de Setembro de 2021

4ª Jornada

Leião, Oeiras – 27 de Janeiro de 2024, data confirmada!

5ª Jornada

Espinho – Fevereiro de 2024, em data a confirmar.

6ª Jornada

Resgais, Torres Novas – Março de 2024, em data a confirmar.

7ª Jornada

Prior Velho, Loures – Abril de 2024, em data a confirmar.

b) Taça de Portugal

Taça de Portugal 2023/24

Coimbra – Junho de 2024, local e data a confirmar.

c) Supertaça de Portugal

Na primeira jornada da Liga Nacional de Futebol de Caricas, em que estejam presentes os jogadores Cuca Ferraz, Campeão Nacional 2022/23 e André Gomes, Vencedor da Taça 2022/23.



Associação Portuguesa de Futebol de Caricas

Fundada a 27 de Setembro de 2021

d) Open de Portugal da Liga Espanhola de Futebol de Caricas

Regais, Torres Novas – 2 e 3 de Dezembro de 2023, data confirmada!

Esta prova é pontuável para o Ranking de Espanha, e apenas os jogadores inscritos por clubes espanhóis serão contabilizados.

2

QUOTA DE ASSOCIADO 2023/24

A Associação Portuguesa de Futebol de Caricas informa já se encontram em cobrança as quotas de associado através da Conta Bancária, com o NIB **0035 0595 0000 6033 9308 7**.

Conforme aprovado na última Assembleia Geral, o valor das quotas de associado é:

Sócios Maiores: 12,00€

Sócios Menores: 6,00€





Associação Portuguesa de Futebol de Caricas

Fundada a 27 de Setembro de 2021

3

BOLAS OFICIAIS

As bolas oficiais nas Competições Oficiais da Associação Portuguesa de Futebol de Caricas continuarão a ser o modelo “Oporto”, de cor branca com toques vermelhos, e o modelo “Gdansk”, de cor laranja com toques pretos.



Os novos modelos recentemente disponibilizados pela *Federación Española Liga Fútbol Chapas* de cor branca com toques pretos e amarela com toques azuis poderão ser utilizados, desde que em total concordância entre os dois adversários num mesmo campo.

Os modelos de bola “Oporto” e “Gdansk” continuam a ser as bolas oficiais da APFC dado que a maioria dos associados continua com um grande stock destes modelos e pelo pouco interesse demonstrado por estes na aquisição dos novos modelos. A APFC relembra que os novos modelos de bola são mais leves e de menores dimensões que os modelos oficiais, pelo que há diferença na jogabilidade.



Associação Portuguesa de Futebol de Caricas

Fundada a 27 de Setembro de 2021

4

ALTERAÇÃO ÀS REGRAS

Existem algumas pequenas alterações às regras de jogo, que abaixo descrevemos, e das quais daremos mais informações em breve.

As mesmas já deverão ser aplicadas na 1ª Jornada da Liga Nacional de Futebol de Caricas 2023/24, e algumas destas alterações já vão sendo aplicadas pela maioria dos jogadores portugueses.

Em resumo:

Artigo 8.1 – Colocação do Guarda-Redes

Passa a ser obrigatório que o guarda-redes não poderá tocar a linha da pequena área com qualquer parte da sua projeção vista verticalmente, e não apenas sua base em contato com o campo.

Artigo 9 - Restruturação

Ambos os jogadores deverão fazer a restruturação em simultâneo, no menor tempo possível. Se o jogador defensor esperar que o atacante efectue toda a restruturação, poderá ser marcada perda de tempo, com sequente livre indirecto.

Artigo 9.3 – Penalização na Restruturação

Se o jogador defensor recolher as caricas para restruturação, sem que o atacante confirme essa sua opção, o adversário poderá assinalar um pontapé-livre indirecto do centro do campo. Não aplicável em situações de restruturações obrigatórias.



Associação Portuguesa de Futebol de Caricas

Fundada a 27 de Setembro de 2021

Esta alteração visa evitar reestruturações forçadas pelos defensores, com o intuito de tirar proveito de uma situação que lhe era desfavorável ou para perda de tempo.

Artigo 11.5 – Caricas relativamente às balizas

Ao jogar com qualquer carica ou guarda-redes que se encontre dentro do rectângulo definido pela baliza, a baliza poderá continuar a ser removida, no entanto, a bola não pode ser jogada.

Esta alteração visa não beneficiar um defensor que utilize a baliza como “barreira” para parar uma carica.

Artigo 12.1 – Falta por Contacto

Deixa de ser proibido jogar caricas que estejam em contacto, desde que ao jogar a carica não haja qualquer movimento, mesmo que mínimo, da carica adversária.

Esta alteração visa evitar o bloqueio que existe ao duas caricas adversárias terminem encostadas no fim de uma jogada.

Artigo 12.2 – Falta técnica

Arrastar: Esclarecer que o punho (munheca) não se pode mover ou girar ao rematar, e que o contato com a carica deve ser pontual e instantâneo sem acompanhar o movimento desta com o dedo.

Chuta com o dedo!